

ATA N.º 16

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 05 DE SETEMBRO DE 2016**

PRESENTES:

- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo;
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng.ª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- A Senhora Vereadora Dr.ª. Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto;
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º. 39 DA LEI Nº. 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dr.ª Manuela Garrido

HORA DA ABERTURA: 15 horas e 10 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 15 minutos.



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vice-Presidente da Câmara, Engº Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo apresentou um voto de louvor ao Valadares Gaia pela Conquista da Supertaça de Futebol Feminino, que mereceu a concordância de todos os presentes.

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Sr. Vice-Presidente da Câmara, Engº Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo referiu-se à realização de uma auditoria pela Inspeção-Geral de Finanças, no âmbito do PAEL, sendo os respectivos resultados dados a conhecer ao órgão executivo, logo que sejam apresentados.

PONTO PRÉVIO Nº 3

O Sr. Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto, apresentou um voto de solidariedade à população de Vila Nova de Gaia afetada pelo flagelo dos incêndios, o qual mereceu a concordância de todos os presentes e que a seguir se transcreve:

“VOTO DE SOLIDARIEDADE

Um voto de profunda solidariedade à população de Vila Nova de Gaia, afetada pelo flagelo dos incêndios.

É verdade que os fogos florestais fazem parte do meio ambiente. São um resultado da natureza, mas também das políticas e das transformações sociais dos últimos séculos. No nosso entender justificam preocupação e investimento, mas nunca a reboque de palpites e de sentimentos, porque naqueles momentos todos nós somos bombeiros e entendidos em ordenamento e até como florestar etc...

É nosso propósito prestar o nosso reconhecimento a todos aqueles que demonstrando um elevado espírito cívico, uma enorme generosidade, coragem e um notável sentido público das suas responsabilidades, tudo fazem para minorar os efeitos devastadores em Vila Nova de Gaia, no Distrito e no País.

Pretendemos destacar a entrega abnegada dos Bombeiros Sapadores de Gaia, todas as Corporações de Bombeiros Voluntários de Gaia, Polícia Municipal e outras entidades envolvidas.

*Uma palavra de apreço ao Senhor **Presidente da Câmara Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues** e ao Senhor **Vereador da Proteção Civil Dr. José Guilherme Aguiar**, no acompanhamento das operações e particularmente na proteção às pessoas.*

Um BEM-Haja!

Vila Nova de Gaia, 05 de Setembro de 2016

Os Vereadores do PSD

Firmino Pereira

Elísio Pinto”

PONTO PRÉVIO Nº 4

O Sr. Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto, apresentou o testemunho que a seguir se transcreve:

“TESTEMUNHO:

Entendo que na vida Pública e em particular no exercício do Poder Local, seja numa Junta de Freguesia, numa Câmara ou nas Assembleias de Freguesia e Municipal, não vale tudo.

Acompanhei nas redes sociais, um conjunto de críticas, nada abonatórias ao exercício de funções do Presidente de Câmara, porque foi Presidente de Junta.

Não pretendo valorizar o que não tem valor, contudo não posso deixar passar em claro, alguns apontamentos e pela anuência de colegas meus.



Por isso, demarco-me completamente de comentários medíocres e sem estrutura intelectual.

No meu caso em particular e tendo exercido as funções de Presidente de Junta, declaro a importância pelo apreço às pessoas, sentindo e vivendo o sofrimento dos cidadãos, sendo uma enorme honra prestar tal serviço à comunidade.

Ser Presidente de Junta, é ter Sensibilidade Humana, para a diversidade de problemas que afetam o quotidiano das pessoas e saber encontrar as melhores soluções independentemente da gravidade da situação.

Ser Presidente de Junta, é ter políticas de proximidade e de afetos. No fundo, é estar próximo e disponível para as pessoas!

Afirmo que qualquer cidadão está em melhores condições de exercer o cargo de Presidente de Câmara, tendo passado por uma Junta de Freguesia.

Não, não é uma bajulação ao Sr. Presidente da Câmara, é uma constatação na defesa da dignidade da função de Presidente da Junta...

O Senhor Presidente não precisa!

Mas, é uma questão de Princípios e Valores que defendo!!!

Tenho Idade, Liberdade e Maturidade Suficientes, para dizer o que quero e não ser mensageiro de ninguém e muito menos dizer aquilo que outros pretendiam que eu dissesse.

Não me sinto amesquinhado por este ou aquele trauliteiro, que desvalorizam a função de Presidente de Junta.

E acima de tudo com este testemunho, presto uma homenagem a todos os Ex. Presidentes de junta e a todos que ainda exercem tão nobre função.

O Vereador

Elísio Pinto”

PONTO PRÉVIO Nº 5

O Sr. Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto, apresentou um agradecimento ao Senhor Presidente da Câmara, à Senhora Vereadora Dra Elisa Cidade e ao Sr. André Rodrigues pela iniciativa “Cinema fora de sítio”.

O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa disse que a política deve ser feita com valores e princípios, independentemente das opções ideológicas. Que o Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto demonstrou o seu carácter e verticalidade de homem, que olha os assuntos da causa pública com responsabilidade, pelo que, se solidariza com aquilo que o Sr. Vereador dr. Elísio Pinto referiu.

O Sr. Vice-Presidente da Câmara, Engº Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo agradeceu as palavras do Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto e dará nota delas ao Sr. Presidente da Câmara. Relativamente aos Srs. Presidentes de Junta disse concordar com o referido e analisando este órgão municipal, existem 4 ex-presidentes de junta, o que valoriza ainda mais o órgão municipal. No que diz respeito à iniciativa “Cinema fora do Sítio” e como representante da INATEL, disse que a responsabilidade aumentou e que houve grande adesão por parte das pessoas e a ideia é continuar com a iniciativa em vários pontos do concelho. Informou que, relativamente às isenções, terão de ser adotadas novas regras tendentes ao cumprimento do Plano de Saneamento Financeiro. Propõe que na presente reunião sejam analisadas casuisticamente as isenções propostas e que, numa futura reunião, seja formalmente apresentada uma proposta, dando continuidade ao que hoje for deliberado.

O Sr. Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar disse que esta semana foi surpreendido com um despacho do Sr. Vice-Presidente relativamente a uma isenção que teria sido aprovada na regulamentação pela Assembleia Municipal. Relativamente à isenção de pagamento dos serviços das Polícias Municipais pelas entidades/empregados que prestam serviço ao município, pessoalmente desconhecia isso. Disse ser uma questão que se deveria colocar pela simples razão que se tivesse a noção de que o preço das empreitadas teria consequências nessa prestação de serviços. Na questão do serviço extraordinário não sabe se esse serviço está ou não isento. Solicitou um estudo sobre essa situação. Que a deliberação vai ter alguma ressonância em termos financeiros e as juntas de freguesia e as coletividades e no caso, nomeadamente, no que diz respeito às licenças das polícias municipais, têm suportado grande parte dos custos, porque por vezes eles são tão avultados que as



juntas prescindem dos serviços da Polícia Municipal. Que devia-se procurar ter alguma coerência nestas deliberações.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 15 DA REUNIÃO DE CÂMARA (PÚBLICA) REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2016

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente a ata nº 15 da reunião de Câmara (Pública) realizada em 01 de agosto de 2016.**

A Senhora Vereadora Dr.ª. Maria Cândida Oliveira, não votou em virtude de não ter participado na Reunião de Câmara de 18 de julho de 2016.

Saiu da reunião o Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda.

ALIENAÇÃO DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA REAL COMPANHIA VELHA - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO IMÓVEL EM VENDA À EMPRESA MYSTIC REAL ESTATE, S.A. PELO VALOR DE €3.645.000,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL EUROS)

EDOC/2016/23950

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.08.2016"

O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa disse votar a favor e salientou que após a operação da hasta pública, o potencial adjudicado anunciou na comunicação social de que iria construir um hotel no local e, em momento algum, falou no centro cultural. Ressalvou que todo o trabalho que a Câmara Municipal desenvolveu foi no sentido da construção do centro cultural, apesar de que, poderá haver uma situação jurídica complicada no não cumprimento desse facto, mas da forma como tudo foi feito, é vontade da Câmara Municipal proceder na linha correta e transparente o processo, sempre na mira de concretizar o grande objetivo que será a construção do centro cultural.

O Sr. Vice-Presidente da Câmara, Engº Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo disse haver três questões distintas: a venda do imóvel; a conceção, construção e exploração e o licenciamento. Quer a conceção, construção e exploração quer o licenciamento transitam de uma data anterior e nada se alterou, com exceção do licenciamento que, para além de manter todos os fins que estavam previstos, prevê um pequeno ajuste num volume. Que o hotel que está agora previsto, já o estava anteriormente.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores, Firmino Jorge Anjos Pereira e Dr. Elísio Ferreira Pinto, **aprovar a adjudicação definitiva do imóvel "Antigas Instalações da Real Companhia Velha" à empresa Mystic Real State SA, pelo valor de €3.645.000,00 (três milhões e seiscientos e quarenta e cinco mil euros), nos termos informados.**

Entrou na reunião o Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda.



ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E LETRAS E FIGURAS – COMUNICAÇÃO E FOTOGRAFIA UNIPessoAL, LDA – (JORNAL TERRAS DE GAIA) PARA PUBLICIDADE OFICIAL E INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE € 5.000,00 (CINCO MIL EUROS)
EDOC/2016/44380

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 12.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Letras e Figuras – Comunicação e Fotografia Unipessoal Lda (Jornal Terras de Gaia), para publicidade oficial e institucional do Município, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), nos termos acordados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE PEDROSO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS NA SEDE NO VALOR DE € 60.000,00 (SESENTA MIL EUROS)

EDOC/2016/45491

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 17.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Musical de Pedroso, para apoio à realização de obras na sede da associação, no valor de € 60.000,00 (sessenta mil euros), nos termos acordados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DO ANDORINHO PARA APOIO ÀS FESTAS DE S. LOURENÇO NO VALOR DE € 2.000,00 (DOIS MIL EUROS)

EDOC/2016/44152

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “Aprovo. À Câmara para ratificação. 09.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 09.08.2016 que aprovou o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, para apoio às festas de S. Lourenço, no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), nos termos acordados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GRUPO FOLCLÓRICO “A RUSGA DE ARCOZELO” PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO 37º FESTIVAL DE FOLCLORE DO GRUPO FOLCLÓRICO “A RUSGA DE ARCOZELO” NO VALOR DE 2.000,00 (DOIS MIL EUROS)

EDOC/2016/44541

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 17.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Rancho Folclórico “A Rusga de Arcozele”, para apoio à realização do 37º Festival de Folclore, no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), nos termos acordados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DE SANTA MARINHA DE VILA NOVA DE GAIA, DESTINADO A MINORAR OS EFEITOS COM A DESLOCAÇÃO DAS FESTAS DE SANTA MARINHA DE 2016, NO VALOR DE 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2016/38574

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 30.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Confraria do Santíssimo Sacramento de Santa Marinha de Vila Nova de Gaia, destinado a minorar os efeitos com a deslocação das Festas de Santa Marinha de 2016, no valor de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), nos termos acordados.

ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E NARRATIVAPELATIVA, LDA PARA PUBLICIDADE OFICIAL E INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE € 5.000,00 (CINCO MIL EUROS)

EDOC/2016/43934

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "Autorizo. À DMAF. À Câmara. 10.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Adenda ao Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Narrativapelativa Lda para publicidade oficial e institucional do Município, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), nos termos acordados.

ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ARMINDO MANUEL ALVES COSTA (JORNAL VALADARES EM FOCO) PARA PUBLICIDADE OFICIAL E INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE € 5.000,00 (CINCO MIL EUROS)

EDOC/2016/43936

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Adenda ao Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Armindo Manuel Alves Costa (Jornal Valadares em Foco) para publicidade oficial e institucional do Município, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), nos termos acordados.

ADENDA AO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS FARMÁCIAS SOLIDÁRIAS - FARMÁCIA COIMBRÕES, FARMÁCIA MARTINS, FARMÁCIA JUNCAL

EDOC/2016/39789

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Adenda ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as seguintes Farmácias: Farmácia Coimbrões (Santa Marinha), Farmácia Martins (Madalena) e Farmácia Juncal (S. Félix da Marinha), no âmbito do Programa "Gaia com Farmácias Solidárias), nos termos protocolados..

ADENDA AO PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GRUPO DE TEATRO AMADOR DE SANDIM PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA A CONCLUSÃO DO AUDITÓRIO – PRIMEIRA REVISÃO – ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE DO SEGUNDO OUTORGANTE

EDOC/2016/21921

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 18.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Adenda ao Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Grupo de Teatro Amador de Sandim, para obras de construção de conclusão do auditório, alteração do representante do segundo outorgante, nos termos protocolados.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GRUPO COLUMBÓFILO DE OLIVEIRA DO DOURO PARA APOIO A PEQUENAS OBRAS NO VALOR DE 5.000,00 (CINCO MIL EUROS)

EDOC/2016/33040

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 12.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Grupo Columbófilo de Oliveira do Douro, para apoio a pequenas obras, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), nos termos acordados.

CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA DE 2016/2017 RELATIVO AO APOIO FINANCEIRO A CONCEDER ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS

-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (ANDDI), ATÉ AO VALOR DE € 3.000,00 (TRÊS MIL EUROS)

-ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO PORTO, ATÉ AO VALOR DE € 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS EUROS)

-ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO PORTO, ATÉ AO VALOR DE € 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS EUROS)

-ASSOCIAÇÃO DE BADMINTON DO PORTO, ATÉ AO VALOR DE € 150,00 (CENTO E CINQUENTA EUROS)

-ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DO PORTO, ATÉ AO VALOR DE € 4.000,00(QUATRO MIL EUROS)

-ASSOCIAÇÃO DE CANOAGEM DO NORTE DE PORTUGAL, ATÉ AO VALOR DE € 1.100,00 (MIL E CEM EUROS)

-ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO PORTO, ATÉ AO VALOR DE 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS)

-ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO, ATÉ AO VALOR DE € 89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL EUROS)

-ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL, ATÉ AO VALOR DE € 360,00 (TREZENTOS E SESENTA EUROS)

-ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO PORTO, ATÉ AO VALOR DE € 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS EUROS)

-ASSOCIAÇÃO DE REMO DO NORTE, ATÉ AO VALOR DE € 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM EUROS)

-ASSOCIAÇÃO DE TAEKWONDO DO PORTO, ATÉ AO VALOR DE € 2.100,00 (DOIS MIL E CEM EUROS)

-ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO PORTO, ATÉ AO VALOR DE € 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS EUROS)



-ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DO PORTO, ATÉ AO VALOR DE € 8.550,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA EUROS)

-ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DO PORTO, ATÉ AO VALOR DE € 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS EUROS)
EDOC/2016/42547

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 26.07.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época desportiva de 2016/2017, a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as associações desportivas que a seguir se referenciam:

- Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual (ANDDI), até ao valor de € 3.000,00 (três mil euros)
- Associação de Andebol do Porto, até ao valor de € 13.800,00 (treze mil e oitocentos euros)
- Associação de Atletismo do Porto, até ao valor de € 3.400,00 (três mil e quatrocentos euros)
- Associação de Badminton do Porto, até ao valor de € 150,00 (cento e cinquenta euros)
- Associação de Basquetebol do Porto, até ao valor de € 4.000,00 (quatro mil euros)
- Associação de Canoagem do Norte de Portugal, até ao valor de € 1.100,00 (mil e cem euros)
- Associação de Ciclismo do Porto, até ao valor de € 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros)
- Associação de Futebol do Porto, até ao valor de € 89.000,00 (oitenta e nove mil euros)
- Associação de Natação do Norte de Portugal, até ao valor de € 360,00 (trezentos e sessenta euros)
- Associação de Patinagem do Porto, até ao valor de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros)
- Associação de Remo do Norte, até ao valor de € 4.100,00 (quatro mil e cem euros)
- Associação de Taekwondo do Porto, até ao valor de € 2.100,00 (dois mil e cem euros)
- Associação de Tênis de Mesa do Porto, até ao valor de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros)
- Associação de Voleibol do Porto, até ao valor de € 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta euros)
- Associação de Tênis do Porto, até ao valor de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros)

PROPOSTA DE PAGAMENTO REFERENTE AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO "GAI@PRENDE+" NO ÂMBITO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA ÀS ENTIDADES CENTRO SOCIAL PAROQUIAL S. SALVADOR DE GRIJÓ, CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ANDRÉ DE CANIDÉLO NO MONTANTE GLOBAL DE € 17.409,30 (DEZASSETE MIL QUATROCENTOS E NOVE EUROS E TRINTA CÊNTIMOS)

EDOC/2016/48357

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 30.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de pagamento referente ao Protocolo de Colaboração para Implementação do Projeto Educativo "Gai@prende+, no âmbito da componente de apoio à família, ao Centro Social Paroquial S. Salvador de Grijó (15.730,52 €) e Centro Social e Paroquial de Santo André de Canidelo (1.678,78 €) no valor global de € 17.409,30 (dezassete mil quatrocentos e nove euros e trinta cêntimos), nos termos propostos.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO DE SOLIDARIEDADE CRISTÃ MARANATHA – APOIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA A CASA DE SERMONDE, NO VALOR TOTAL DE € 30.000,00 (TRINTA MIL EUROS)

EDOC/2016/44686

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 30.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro de Solidariedade Cristã Maranatha, para apoio a aquisição de uma viatura para a Casa de Sermonde, no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), nos termos protocolados.

MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO ATLBC – CENTRO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA PARA A INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE EM PMES E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA PARA O DESENVOLVIMENTO E CONCRETIZAÇÃO, EM PARCERIA, DE UM PROJETO DE MUSEALIZAÇÃO TURÍSTICO-CULTURAL E DE NATUREZA NO ESPAÇO DO EDIFÍCIO HELIÂNTIA

EDOC/2016/48380

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 30.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre a Associação ATLBC – Centro de Investigação Aplicada para a Inovação e Sustentabilidade em PMES e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, para o desenvolvimento e concretização, em parceria, de um projeto de musealização turístico-cultural e de natureza no espaço do Edifício Heliântia, nos termos protocolados.

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO DE ARRUAMENTO PÚBLICO ENTRE A ÁREA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA IGREJA DA MADALENA E A RUA DA ALDEIA NOVA

EDOC/2016/43896

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 03.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo estabelecido nos protocolos, para realização das obras de execução de ligação de arruamento público entre a área de ampliação do Cemitério da Igreja da Madalena e a Rua da Aldeia Nova, por mais seis meses, mantendo-se as restantes condições aprovadas pela deliberação camarária de 23 de novembro de 2015.

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA FREGUESIA DA MADALENA, CELEBRADO COM JOSÉ QUEIRÓS DE SOUSA

EDOC/2016/43897

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 03.08.2016”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a prorrogação do prazo estabelecido no protocolo, para realização das obras de execução de arruamento por mais seis meses, bem como que seja previsto que o jazigo de dois covatos a concessionar pela Junta de Freguesia da Madalena, seja revestido a granito, mantendo-se as restantes condições aprovadas pela deliberação camarária de 9 de novembro de 2015.**

Entrou na reunião a Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.

PROGRAMA INTERREG EUROPE – PROJETO LOCARBO- NOMEAÇÃO DE GRUPO DE ACOMPANHAMENTO E EQUIPA DO PROJETO EDOC/2016/46894

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “Aprovo. À Câmara para ratificação. 19.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 19.08.2016 que aprovou o seguinte:**

- 1- **A assinatura do Acordo de Parceria “Partnership Agreement”, bem como o Regulamento de Procedimentos do Projeto;**
- 2- **Nomear o grupo de acompanhamento do projeto LOCARBO do Programa INTERREG EUROPE, constituído pelos seguintes elementos: Gestor do Projeto: Arq. Carla Pires; Responsável Financeiro: Drª Mafalda Lopes e Responsável pela Comunicação: Drª Margarida Rocha;**
- 3- **A constituição de uma Equipa Técnica de Trabalho de apoio à implementação do Projeto Locarbo composta pelos seguintes membros: - Célia Correia, Joaquim Ribeiro; Patrícia Alves, Susana Castro, Eduardo Gouveia, Sérgio Nóvoa e Arq. Serafim Silva.**

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2015 DA METRO DO PORTO, S.A. – DELIBERAÇÃO SOCIAL UNÂNIME POR ESCRITO

EDOC/2016/45765

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para conhecimento. 12.08.2016”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROPOSTA DE ISENÇÃO AO FUTEBOL CLUBE DO PORTO - SECÇÃO DE NATAÇÃO, DE 4 HORAS SEMANAIS NA PISCINA MUNICIPAL DE D’ESTE, IGUAL À APLICADA A TODOS OS CLUBES DE GAIA.

EDOC/2015/46432

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 30.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção ao Futebol Clube do Porto de 4 horas semanais na Piscina de Vila d’Este, igual ao aplicado a todos os Clubes de Gaia, com o fundamento de que os atletas pertencem aos escalões de formação e residem no concelho de Vila Nova de Gaia.**



PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE TEATRO EDUARDO BRAZÃO, NO VALOR DE €1.300,00 (MIL E TREZENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA, SOLICITADO PELA PLATEIA D'EMOÇÕES
EDOC/2016/45127

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 10.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência do Cine Teatro Eduardo Brazão, isentando em 70% do valor total de € 1.300,00 (mil e trezentos euros) + IVA, ou seja, isenção de €910,00 (novecentos e dez euros) + IVA, solicitado pela Plateia d'Emoções, nos termos informados.**

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE TEATRO EDUARDO BRAZÃO, NO VALOR DE €1.300,00 (MIL E TREZENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA, SOLICITADO PELA ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2016/44506

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência do Cine Teatro Eduardo Brazão, isentando em 70% do valor total de € 1.300,00 (mil e trezentos euros) + IVA, ou seja, isenção de €910,00 (novecentos e dez euros) + IVA, solicitado pela Academia de Música de Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE TEATRO EDUARDO BRAZÃO, NO VALOR DE € 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA, SOLICITADO PELA ESCOLA DE MÚSICA DE PEROSINHO

EDOC/2016/46877

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 30.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência do Cine Teatro Eduardo Brazão, isentando em 70% do valor total de € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros) + IVA, ou seja, isenção de €455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco euros) + IVA, solicitado pela Escola de Música de Perosinho, nos termos informados.**

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO ESPAÇO CORPUS CHRISTI PARA O I DESFILE DE MODA INCLUSIVA DA ANAMP, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AMPUTADOS

EDOC/2016/43425

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 17.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a cedência gratuita do Espaço Corpus Christi para o I Desfile de Moda Inclusiva da ANAMP, solicitado pela Associação Nacional dos Amputados, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO VALOR DE € 98,89 (NOVENTA E OITO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “CAMINHADA DE SOLIDARIEDADE”, SOLICITADO PELA CERCIGAIA EDOC/2016/42713

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela Polícia Municipal, no valor de € 98,89 (noventa e oito euros e oitenta e nove cêntimos) relativa à realização do evento “Caminhada de Solidariedade”, solicitado pela Cercigaia, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO VALOR DE € 401,75 (QUATROCENTOS E UM EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “CAMINHADA SOLIDÁRIA”, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO TREPATRIINHOS TRAIL TEAM EDOC/2016/38799

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 12.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa do pagamento de taxas pelos serviços prestados pela Polícia Municipal, isentando em 70% do valor total de € 401,75 (quatrocentos e um euros e setenta e cinco cêntimos), ou seja, isenção de € 281,23 (duzentos e oitenta e um euros e vinte e três cêntimos) relativa à realização do evento “Caminhada Solidária”, solicitado pela Associação Trepatriinhos Trail Team, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO VALOR DE € 119,16 (CENTO E DEZANOVE EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS) RELATIVA AO ACOMPANHAMENTO DE UM CORTE DE ÁRVORE, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO EDOC/2016/41128

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 08.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela Polícia Municipal, isentando em 80% do valor total de € 119,16 (cento e dezanove euros e dezasseis cêntimos), ou seja, isenção de € 95,33 (noventa e cinco euros e trinta e três cêntimos) relativa ao acompanhamento de um corte de árvore, solicitado pela União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.



PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO VALOR DE € 296,68 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS E SESSENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DAS “PROCISSÕES DA FESTA DO CORAÇÃO DE JESUS”, SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE LEVER
EDOC/2016/46211

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 30.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa do pagamento de taxas pelos serviços prestados pela Polícia Municipal, isentando em 80% do valor total de € 296,68 (duzentos e noventa e seis euros e sessenta e oito cêntimos), ou seja, isenção de € 237,34 (duzentos e trinta e sete euros e trinta e quatro cêntimos) relativa à realização das “Procições da Festa do Coração de Jesus”, solicitado pela Paróquia de Lever, nos termos informados.**

PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 18.07.2016 REFERENTE AO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTAS DE VERÃO NO OLIVAL”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2016/37633

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a revogação da deliberação de Câmara de 18.07.2016 referente ao pedido de isenção de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela Polícia Municipal, relativa à realização do evento “Festas de Verão no Olival”, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 01.08.2016 REFERENTE AO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL, RELATIVA À REALIZAÇÃO DE “SERZEDO CULTURAL 2016”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO
EDOC/2016/41721

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a revogação da deliberação de Câmara de 01.08.2016 referente ao pedido de isenção de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela Polícia Municipal, relativa à realização do evento “Serzedo Cultural 2016”, solicitado pela União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.**



PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 01.08.2016 REFERENTE AO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL, RELATIVA À REALIZAÇÃO DAS “FESTAS DE S. TIAGO DE LEVER”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2016/37744

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 18.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a revogação da deliberação de Câmara de 01.08.2016 referente ao pedido de isenção de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela Polícia Municipal, relativa à realização do evento “Festas de S. Tiago de Lever”, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO VALOR DE € 271,97 (DUZENTOS E SETENTA E UM EUROS E NOVENTA E SETE CÊNTIMOS) RELATIVA AO EVENTO “FESTAS DA NOSSA SRA. DAS FONTES”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEROSINHO E SERZEDO

EDOC/2016/46891

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 30.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela Polícia Municipal, isentando em 80% do valor total de € 271,97 (duzentos e setenta e um euros e noventa e sete cêntimos), ou seja, isenção de € 217,58 (duzentos e dezassete euros e cinquenta e oito cêntimos) relativa ao evento “Festas da Nossa Sra. das Fontes”, solicitado pela União de Freguesias de Perosinho e Serzedo, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO VALOR DE € 247,23 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE EUROS E VINTE E TRÊS CÊNTIMOS) RELATIVA AO EVENTO “FESTAS ANIMA RIO – CONCERTO DO QUIM BARREIROS”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

EDOC/2016/45440

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 30.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela Polícia Municipal, isentando em 80% do valor total de € 247,23 (duzentos e quarenta e sete euros e vinte e três cêntimos), ou seja, isenção de € 197,78 (cento e noventa e sete euros e setenta e oito cêntimos) relativa ao evento “Festas Anima Rio – Concerto do Quim Barreiros”, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**



PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO VALOR DE € 5.809,91 (CINCO MIL OITOCENTOS E NOVE EUROS E NOVENTA E UM CÊNTIMOS) RELATIVA AO EVENTO “FESTA DA BROA”, SOLICITADO PELA JUNTA DA FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2016/43248

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 30.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela Polícia Municipal, isentando em 80% do valor total de € 5.809,91 (cinco mil oitocentos e nove euros e noventa e um cêntimos), ou seja, isenção de € 4.647,93 (quatro mil seiscentos e quarenta e sete euros e noventa e três cêntimos) relativa ao evento “Festa da Broa”, solicitado pela Junta da Freguesia de Avintes, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO VALOR DE € 865,13 (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS E TREZE CÊNTIMOS) RELATIVA AO EVENTO “FESTAS DE SÃO LOURENÇO”, SOLICITADO PELA JUNTA DA FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO

EDOC/2016/46213

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 30.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas pelos serviços prestados pela Polícia Municipal, isentando em 80% do valor total de € 865,13 (oitocentos e sessenta e cinco euros e treze cêntimos), ou seja, isenção de € 692,10 (seiscentos e noventa e dois euros e dez cêntimos) relativa ao evento “Festas de São Lourenço”, solicitado pela Junta da Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO 3043/12 DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTORA: COMPANHIA DA ASSEMBLEIA DA GRANJA, S.A. – RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – INFORMAÇÃO Nº 237/C

EDOC/2016/43885

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.08.2016”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO 2090/15 DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTORA: ICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTAR, S.A. – RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – INFORMAÇÃO Nº 244/C

EDOC/2016/40301

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 10.08.2016”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO 2115/15 DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO – AUTORA: EUREST (PORTUGAL) – SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES, LDA – RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – INFORMAÇÃO Nº 243/C EDOC/2015/44515

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 10.08.2016”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO Nº 2274/12.5BEPRT PROPOSTO POR REPSOL COMBUSTÍVEIS, S.A. CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – INFORMAÇÃO Nº 242/C EDOC/2016/45385

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 10.08.2016”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO Nº 2143/14.4BEPRT PROPOSTO POR REPSOL COMBUSTÍVEIS, S.A. CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – INFORMAÇÃO Nº 226/C EDOC/2016/41398

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 03.08.2016”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO Nº 3073/11.7BEPRT PROPOSTO POR PETRÓLEOS DE PORTUGAL – PETROGAL, S.A. CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA – INFORMAÇÃO Nº 225/C EDOC/2016/41416

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 03.08.2016”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE “CONSOLIDAÇÃO DA ESCARPA DA SERRA DO PILAR” – APROVAÇÃO DA ATA DO JÚRI E SEUS ANEXOS EDOC/2016/3976

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “Aprovo. À Câmara para ratificação. 16.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 16.08.2016 que aprovou a Ata de Júri e seus anexos, relativamente ao concurso público para a contratação da empreitada de “Consolidação da Escarpa da Serra do Pilar”, nos termos informados.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, RECEÇÃO, CONTROLO E APOIO NA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA (DESCOBERTA) DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA – APROVAÇÃO DO CADERNOS DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSOS E ANEXOS, BEM COMO A CONSTITUIÇÃO DO JÚRI
EDOC 2016/42010

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 18.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, o seguinte:

- 1- Autorizar o procedimento “Concurso Público com Publicidade Internacional para Prestação de Serviços no âmbito da Formação, Segurança e Desenvolvimento de Atividades Aquáticas nas Piscinas Municipais e Serviços Administrativos, Receção, Controlo e Apoio na Piscina Municipal da Granja (Descoberta) do Concelho de Vila Nova de Gaia, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 20º do CCP;
- 2- Aprovar os termos e condições constantes no caderno de encargos e no programa de concursos, anexos, nos termos da alínea b) do nº 1 e nº 2 do artigo 40º do CCP;
- 3- Definir para a presente prestação de serviços como base o valor total de € 1.473.600,00, sem IVA, nos termos do disposto no artigo 47º do CCP, para o período de 24 meses, sendo o valor base anual de € 736.800,00 tendo em conta as horas anuais estimadas;
- 4- Aprovar a constituição dos elementos do Júri.

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DO LOTE Nº 11 DO LOTEAMENTO DA CANCELA DA CRUZ, FREGUESIA DE SANDIM NO VALOR DE € 13.100,00 (TREZE MIL E CEM EUROS), NAS CONDIÇÕES DA HASTA PÚBLICA

EDOC/2016/45412

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 18.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a adjudicação definitiva do lote nº 11 do loteamento da Cancela da Cruz, freguesia de Sandim, no valor de € 13.100,00, nas condições da Hasta Pública, nos termos informados.

APROVAÇÃO DA ALIENAÇÃO DE 26 LUGARES DE GARAGEM NO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DA MARROCA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, PELO REGIME DE RENDA RESOLÚVEL, NOS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS PREVISTAS NO EDITAL E REGULAMENTO

EDOC/2016/48150

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 30.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a alienação de 26 lugares de garagem sitos no Empreendimento Habitacional da Marroca, União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, pelo regime de renda resolúvel, nos termos e condições gerais previstas no edital e regulamento, nos termos informados.



EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE UM IMÓVEL SITO NA RUA GUILHERME GOMES FERNANDES Nº 126 E 128, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2016/42558

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 30.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar não exercer o direito de preferência de aquisição de um imóvel sito na Rua Guilherme Gomes Fernandes, 126 a 128, União de Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NO VALOR DE € 40,00 (QUARENTA EUROS) PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DA CEBOLA, SOLICITADO POR PAULO JORGE FERNANDES

EDOC/2016/39487

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa relativa à licença para realização de espetáculos de divertimentos públicos, isentando em 80% do valor de total de € 40,00 (quarenta euros), ou seja, isenção de € 32,00 (trinta e dois euros) para a realização da Festa da Cebola, solicitado por Paulo Jorge Fernandes, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO ITINERANTE E IMPROVISADO E REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO RECINTO PARA A FESTA DA BROA DE AVINTES, NO VALOR DE € 43,18 (QUARENTA E TRÊS EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2016/47996

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 30.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas pela instalação e funcionamento de recinto itinerante e improvisado e realização de vistoria ao recinto, para o evento "Festa da Broa de Avintes", isentando em 80% do valor de total de € 43,18 (quarenta e três euros e dezoito cêntimos), ou seja, isenção de € 34,54 (trinta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos) solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDA PELA INSTALAÇÃO DE RECINTO IMPROVISADO PARA A FESTA EM HONRA DE SÃO LOURENÇO, NO VALOR DE € 43,18 (QUARENTA E TRÊS EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO

EDOC/2016/42257

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 30.08.2016"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas pela instalação de recinto improvisado para a Festa em Honra de São Lourenço, isentando em 80% do valor de total de € 43,18 (quarenta e três euros e dezoito cêntimos), ou seja, isenção de € 34,54 (trinta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos) solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 107,28 (CENTO E SETE EUROS E VINTE E OITO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO À ESCOLA DE ALQUEBRE, NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELA CERCIGAIÁ
EDOC/2016/44526

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 10.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais no valor de € 107,28 (cento e sete euros e vinte e oito cêntimos) para deslocação à Escola de Alquebre, no dia 05 de agosto de 2016, solicitado pela Cercigaia, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 545,30 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO EUROS E TRINTA CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A SÃO JOÃO DA PESQUEIRA, NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELO GRUPO FOLCLÓRICO SANTO ANDRÉ DE LEVER
EDOC/2016/44550

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 11.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor total de € 545,30 (quinhentos e quarenta e cinco euros e trinta cêntimos), ou seja, isenção de € 381,71 (trezentos e oitenta e um euros e setenta e um cêntimos) para deslocação a São João da Pesqueira, no dia 06 de agosto de 2016, solicitado pelo Grupo Folclórico Santo André de Lever, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 64,53 (SESENTA E QUATRO EUROS E CINQUENTA E TRÊS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO PORTO, NO DIA 27 DE JULHO DE 2016, SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VILAR DE ANDORINHO
EDOC/2016/44260

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais no valor de € 64,53 (sessenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos) para deslocação ao Porto, no dia 27 de julho de 2016, solicitado pelo Centro Social Paroquial de Vilar de Andorinho, nos termos informados.



PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 394,30 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E TRINTA CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A LANHESES, NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELO RANCHO REGIONAL DE OLIVAL
EDOC/2016/44537

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 17.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor total de € 394,30 (trezentos e noventa e quatro euros e trinta cêntimos), ou seja, isenção de € 276,01 (duzentos e setenta e seis euros e um cêntimo) para deslocação a Lanheses, no dia 06 de agosto de 2016, solicitado pelo Rancho Regional de Olival, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 639,63 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE EUROS E SESSENTA E TRÊS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A SANTARÉM, NO DIA 30 DE JULHO DE 2016, SOLICITADO PELO GRUPO FOLCLÓRICO ETNOGRÁFICO SANTA MARINHA DE CRESTUMA
EDOC/2016/40647

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor total de € 639,63 (seiscentos e trinta e nove euros e sessenta e três cêntimos), ou seja, isenção de € 447,74 (quatrocentos e quarenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos) para deslocação a Santarém, no dia 30 de julho de 2016, solicitado pelo Grupo Folclórico Etnográfico Santa Marinha de Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 584,05 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO EUROS E CINCO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A TOMAR, NO DIA 30 DE JULHO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA "JUVENTUDE EM MARCHA DE CRESTUMA"
EDOC/2016/40508

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor total de € 584,05 (quinhentos e oitenta e quatro euros e cinco cêntimos), ou seja, isenção de € 408,84 (quatrocentos e oito euros e oitenta e quatro cêntimos) para deslocação a Tomar, no dia 30 de julho de 2016, solicitado pela Associação Cultural e Recreativa "Juventude em Marcha de Crestuma", nos termos



PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 369,03 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE EUROS E TRÊS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A PONTE DE LIMA, NO DIA 24 DE JULHO DE 2016, SOLICITADO PELO CORAL DE GULPILHARES
EDOC/2016/40262

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor total € 369,03 (trezentos e sessenta e nove euros e três cêntimos), ou seja, isenção de € 258,32 (duzentos e cinquenta e oito e trinta e dois cêntimos) para deslocação a Ponte de Lima, no dia 24 de julho de 2016, solicitado pelo Coral de Gulpilhares, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 61,59 (SESENTA E UM EUROS E CINQUENTA E NOVE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A ERMESINDE, NO DIA 19 DE JULHO DE 2016, SOLICITADO PELA FUNDAÇÃO COUTO
EDOC/2016/40107

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais no valor de € 61,59 (sessenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos) para deslocação a Ermesinde, no dia 19 de julho de 2016, solicitado pela Fundação Couto, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 276,52 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS EUROS E CINQUENTA E DOIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A SÃO PEDRO DE RATES, NOS DIAS 23 E 29 DE JULHO DE 2016, SOLICITADO PELO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS
EDOC/2016/40162

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor total de € 276,52 (duzentos e setenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos), ou seja, isenção de € 193,56 (cento e noventa e três euros e cinquenta e seis cêntimos) para deslocação a São Pedro de Rates, nos dias 23 e 29 de julho de 2016, solicitado pelo Corpo Nacional de Escutas, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 359,21 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS E VINTE E UM CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A VILA PRAIA DA ÂNCORA, NO DIA 24 DE JULHO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO SÃO JOÃO DA SERRA
EDOC/2016/40249

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentado em 70% do valor de € 359,21 (trezentos e cinquenta e nove euros e vinte e um cêntimos), ou seja, isenção de €251,45 (duzentos e cinquenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos) para deslocação a Vila Praia da Âncora, no dia 24 de julho de 2016, solicitado pela Associação Cultural e Desportiva do São João da Serra, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 549,82 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE EUROS E OITENTA E DOIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A PENEDONO, NO DIA 30 DE JULHO DE 2016, SOLICITADO PELO GRUPO FOLCLÓRICO TRADIÇÕES DO BAIXO DOURO
EDOC/2016/40688

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor total de € 549,82 (quinhentos e quarenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos), ou seja, isenção de € 384,87 (trezentos e oitenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos) para deslocação a Penedono, no dia 30 de julho de 2016, solicitado pelo Grupo Folclórico Tradições do Baixo Douro, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 62,75 (SESSENTA E DOIS EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A QUINTA DOS CONDES DE CANELAS, NO DIA 27 DE JULHO DE 2016, SOLICITADO PELO CENTRO PORTA AMIGA DE GAIA
EDOC/2016/40482

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 03.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais no valor de € 62,75 (sessenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos) para deslocação a Quinta dos Condes de Canelas, no dia 27 de julho de 2016, solicitado pelo Centro Porta Amiga de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 534,88 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A VALPAÇOS, NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELA FANFARRA RECREATIVA E CULTURAL DE OLIVAL
EDOC/2016/45821

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.



Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor total de € 534,88 (quinhentos e trinta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos), ou seja, isenção de € 374,42 (trezentos e setenta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos) para deslocação a Valpaços, no dia 13 de agosto de 2016, solicitado pela Fanfarra Recreativa e Cultural de Olival, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 375,41 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS E QUARENTA E UM CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A PORTO DE REI, RESENDE NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELOS FUZOS – ASSOCIAÇÃO DE FUZILEIROS

EDOC/2016/41082

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 30.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor total de € 375,41 (trezentos e setenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos), ou seja, isenção de € 262,79 (duzentos e sessenta e dois euros e setenta e nove cêntimos) para deslocação a Porto de Rei, Resende no dia 28 de agosto de 2016, solicitado pelos Fuzos – Associação de Fuzileiros, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 296,03 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS EUROS E TRÊS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A CELORICO DE BASTO, NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO "JUVENTUDE EM MARCHA DE CRESTUMA"

EDOC/2016/45876

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 30.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor total de € 296,03 (duzentos e noventa e seis euros e três cêntimos), ou seja, isenção de € 207,22 (duzentos e sete euros e vinte e dois cêntimos) para deslocação a Celorico de Basto, no dia 15 de agosto de 2016, solicitado pelo Rancho Folclórico "Juventude em Marcha de Crestuma", nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 291,50 (DUZENTOS E NOVENTA E UM EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A GUIMARÃES, NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2016/45839

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 30.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando 70% do valor total de € 291,50 (duzentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos), ou seja, isenção de € 204,05 (duzentos e quatro euros e cinco cêntimos) para deslocação a Guimarães, no dia 14 de agosto de 2016, solicitado pelo Rancho Folclórico de Vilar do Paraíso, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 430,02 (QUATROCENTOS E TRINTA EUROS E DOIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A VALPAÇOS, NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELA FANFARRA RECREATIVA E CULTURAL DO OLIVAL

EDOC/2016/47182

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 30.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor total de € 430,02 (quatrocentos e trinta euros e dois cêntimos), ou seja, isenção de € 301,01 (trezentos e um euros e um cêntimos) para deslocação a Valpaços, no dia 24 de agosto de 2016, solicitado pela Fanfarras Recreativa e Cultural do Olival, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 903,41 (NOVECIENTOS E TRÊS EUROS E QUARENTA E UM CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A VIMIOSO, NOS DIAS 20 E 21 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CANIDELENSE

EDOC/2016/46873

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 30.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor total de € 903,41 (novecentos e três euros e quarenta e um cêntimos), ou seja, isenção de € 632,39 (seiscentos e trinta e dois euros e trinta e nove cêntimos) para deslocação a Vimioso, nos dias 20 e 21 de agosto de 2016, solicitado pela Associação Recreativa Canidense, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 508,12 (QUINHENTOS E OITO EUROS E DOZE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A VALPAÇOS, NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2016/46865

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 30.08.2016"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor total de € 508,12 (quinhentos e oito euros e doze cêntimos), ou seja, isenção de € 355,68 (trezentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos) para deslocação a Valpaços, no dia 20 de agosto de 2016, solicitado pelo Rancho Folclórico de São Félix da Marinha, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS NO VALOR DE € 225,85 (DUZENTOS E VINTE CINCO EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A VILA NOVA DE FAMALICÃO, NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELA FANFARRA DE LEVER / GRUPO RECREATIVO E CULTURAL
EDOC/2016/46881

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 30.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, isentando em 70% do valor total de € 225,85 (duzentos e vinte cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), ou seja, isenção de € 158,10 (cento e cinquenta e oito euros e dez cêntimos) para deslocação a Vila Nova de Famalicão, no dia 21 de agosto de 2016, solicitado pela Fanfarras de Lever/Grupo Recreativo e Cultural, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUPTÃO DE TRÂNSITO NA RUA DO MAR E RUA DA PRAIA, NO VALOR DE € 476,80 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), RELATIVO AO EVENTO "MADALENA FEST 2016", SOLICITADO PELA JUNTA DA FREGUESIA DA MADALENA
EDOC/2016/40104

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas de por interrupção de trânsito na Rua do Mar e Rua da Praia, isentando em 70% do valor total de € 476,80 (quatrocentos e setenta e seis euros e oitenta cêntimos), ou seja, isenção de € 333,76 (trezentos e trinta e três euros setenta e seis cêntimos) relativo ao evento "Madalena Fest 2016", solicitado pela Junta da Freguesia da Madalena, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUPTÃO DE TRÂNSITO NA RUA FIRMEZA, FREGUESIA DE SERZEDO, NO VALOR DE € 448,45 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO EUROS E QUARENTA E CINCO CÊNTIMOS), DEVIDO AO EVENTO "SERZEDO CULTURAL", SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO
EDOC/2016/42428

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.08.2016"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas por interrupção de trânsito na Rua Firmeza, freguesia de Serzedo, isentando em 70% do valor total de € 448,45 (quatrocentos e quarenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), ou seja, isenção de € 313,92 (trezentos e treze euros e noventa e dois cêntimos) devido ao evento “Serzedo Cultural”, solicitado pela União das Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO EM VÁRIAS RUAS, NO VALOR DE € 129,15 (CENTO E VINTE E NOVE EUROS E QUINZE CÊNTIMOS), DEVIDO AO EVENTO “VIVÊNCIAS DE GAIA 2016”, SOLICITADO POR COLETIVIDADES DE GAIA EDOC/2016/41085

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas por interrupção de trânsito em várias ruas, isentando em 70% do valor total de € 129,15 (cento e vinte e nove euros e quinze cêntimos), ou seja, isenção de € 90,41 (noventa euros e quarenta e um cêntimos) devido ao evento “Vivências de Gaia 2016”, solicitado por Coletividades de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DE SÃO LOURENÇO, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, NO VALOR DE € 59,60 (CINQUENTA E NOVE EUROS E SESENTA CÊNTIMOS), PARA ELABORAÇÃO DE TAPETE DE FLORES E REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO, INTEGRADA NAS “FESTAS EM HONRA DE SÃO LOURENÇO”, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO EDOC/2016/41116

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 03.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas de por interrupção de trânsito na Rua de São Lourenço, freguesia de Vilar de Andorinho, isentando em 70% do valor total de € 59,60 (cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos), ou seja, isenção de € 41,72 (quarenta e um euros e setenta e dois cêntimos) para elaboração de Tapete de Flores e realização de Procissão, integrada nas “Festas em Honra de São Lourenço”, solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NA ALAMEDA DA SENHORA E NA RUA DO ERVIDEIRO, FREGUESIA DE PEDROSO, NO VALOR DE € 344,40 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “CONTOS MEDIEVAIS, MÚSICA & ARTE”, SOLICITADO PELA EXPANDECONQUISTAS - ASSOCIAÇÃO EDOC/2016/42302

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 18.08.2016”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas por interrupção de trânsito na Alameda da Senhora e na Rua do Ervideiro, freguesia de Pedroso, isentando em 70% do valor total de € 344,40 (trezentos e quarenta e quatro euros e quarenta cêntimos), ou seja, isenção de € 241,08 (duzentos e quarenta e um euros e oito cêntimos) para a realização do evento “Contos Medievais, Música & Arte”, solicitado pela Expandeconquistas - Associação, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO, NO VALOR DE € 2.280,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA EUROS), PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE SANTA MARINHA, SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2016/40117

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 18.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas de por interrupção de trânsito na Rua de São Lourenço, freguesia de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, isentando em 70% do valor total de € 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta euros), ou seja, isenção de 1.596,00 (mil quinhentos e noventa e seis euros) para a realização das Festas de Santa Marinha, solicitado pela União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA PEREIRA GUERNER, FREGUESIA DE PEROSINHO, NO VALOR DE € 220,65 (DUZENTOS E VINTE EUROS E SESENTA E CINCO CÊNTIMOS), PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS “EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO PILAR”, SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2016/41972

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 18.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas por interrupção de trânsito na Rua Pereira Guerner, freguesia de Perosinho, isentando em 70% do valor total de € 220,65 (duzentos e vinte euros e sessenta e cinco cêntimos), ou seja, isenção de € 154,46 (cento e cinquenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos) para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Pilar, solicitado pela União das Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA E TRAVESSA DE CORVEIROS, FREGUESIA DE GRIJÓ, NO VALOR DE € 817,95 (OITOCENTOS E DEZASSETE EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS), PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E REMODELAÇÃO DOS PAVIMENTOS, SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2016/43973

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.08.2016”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas por interrupção de trânsito na Rua e Travessa de Corveiros, Freguesia de Grijó, no valor de € 817,95 (oitocentos e dezassete euros e noventa e cinco cêntimos), para a realização de obras e remodelação dos pavimentos, solicitado pela União das Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DO FREIXIEIRO, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, NO VALOR DE € 3.576,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS EUROS), PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAVIMENTO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO
EDOC/2016/44925

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas por interrupção de trânsito na Rua do Freixieiro, Freguesia de Oliveira do Douro, no valor de € 3.576,00 (três mil quinhentos e setenta e seis euros), para a realização de obras de remodelação e requalificação do pavimento, solicitado pela Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO EM 4 ARRUAMENTOS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SEIXEZELO, NO VALOR DE € 172,20 (CENTO E SETENTA E DOIS EUROS E VINTE CÊNTIMOS), PARA A REALIZAÇÃO DE UMA PROCISSÃO, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARINHA DE SEIXEZELO
EDOC/2016/47189

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 26.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas por interrupção de trânsito em 4 arruamentos, União das Freguesias de Santa Marinha e Seixezelo, isentando em 70% do valor total de € 172,20 (cento e setenta e dois euros e vinte cêntimos), ou seja, isenção de € 120,54 (cento e vinte euros e cinquenta e quatro cêntimos) para a realização de uma Procissão, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Seixezelo, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA 14 DE MAIO, RUA 5 DE OUTUBRO E NO LARGO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVINTES, FREGUESIA DE AVINTES, NO VALOR DE € 119,20 (CENTO E DEZANOVE EUROS E VINTE CÊNTIMOS), PARA A CONSTRUÇÃO DOS TAPETES DE FLORES NO PAVIMENTO E DESFILE DA PROCISSÃO EM HONRA DO SENHOR DOS AFLITOS, SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE AVINTES E DA COMISSÃO DE FESTAS DO SENHOR DOS AFLITOS
EDOC/2016/46874

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 26.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas por interrupção de trânsito na Rua 14 de maio, Rua 5 de outubro e no Largo dos Bombeiros Voluntários de Avintes, freguesia de Avintes, isentando em 70% do valor total de € 119,20 (cento e dezanove euros e vinte cêntimos), ou seja, isenção de € 83,44 (oitenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos) para a construção dos Tapetes de Flores no pavimento e Desfile da Procissão em Honra do Senhor dos Aflitos, solicitado pela Paróquia de Avintes e da Comissão de Festas do Senhor dos Aflitos, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUPTÃO DE TRÂNSITO E COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA RUA DO PAÚL, FREGUESIA DE SERMONDE, NO VALOR DE € 147,10 (CENTO E QUARENTA E SETE EUROS E DEZ CÊNTIMOS), PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE FOLCLORE, SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2016/37539

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 82, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 26.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas por interrupção de trânsito e colocação de sinalização na Rua do Paúl, freguesia de Sermonde, isentando em 70% do valor total de € 147,10 (cento e quarenta e sete euros e dez cêntimos), ou seja, isenção de € 102,97 (cento e dois euros e noventa e sete cêntimos) para realização do Festival de Folclore, solicitado pela União das Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUPTÃO DE TRÂNSITO NA RUA CRUZ DA ERVILHACA E RUA DO SEIXO, NO VALOR DE € 430,50 (QUATROCENTOS E TRINTA EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), PARA REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS, SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GRIJO E SERMONDE

EDOC/2016/46810

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 83, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 30.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas por interrupção de trânsito na Rua Cruz da Ervilhaca e Rua do Seixo, no valor de € 430,50 (quatrocentos e trinta euros e cinquenta cêntimos), para requalificação das ruas, solicitado pela União das Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS POR INTERRUPTÃO E CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO EM DIVERSAS RUAS DE GRIJÓ NO VALOR DE € 1.722,00 (MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS EUROS), SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GRIJO E SERMONDE

EDOC/2016/47541

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 84, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 29.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas por interrupção de trânsito em diversas Ruas de Grijó no valor de € 1.722,00 (mil setecentos e vinte e dois euros), solicitado pela união das Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DA TAXA PAGA E O RESPECTIVO REEMBOLSO PELA COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DURANTE AS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO, NO MONTANTE DE €366,00 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS EUROS)

EDOC/2016/45750

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 30.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa da taxa paga e o respetivo reembolso pela colocação de sinalização durante as Festas em Honra de Nossa Senhora da Saúde, União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, isentando em 70% do montante total de €366,00 (trezentos e sessenta e seis euros), ou seja, isenção de € 256,20 (duzentos e cinquenta e seis euros e vinte cêntimos) nos termos informados.**

CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS QUADRO SINGULARES PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NA VIA PÚBLICA – APROVAÇÃO DA ATA DO JÚRI E SEUS ANEXOS

EDOC/2016/25216

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 08.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 08.08.2016 que aprovou a Ata do Júri e seus anexos, relativa ao "Concurso Público para a Celebração de Acordos Quadro Singulares para a realização de Obras na Via Pública", nos termos informados.**

ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA O C.C.G. – CENTRO DE CONVENÇÕES DE GAIA – APROVAÇÃO DA ATA DO JÚRI E SEUS ANEXOS

EDOC/2016/34126

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 16.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 16.08.2016 que aprovou a Ata do Júri e seus anexos, relativa ao "Concurso Público para o C.C.G. – Centro de Convenções de Gaia", nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DO TANQUE / RUA GUILHERME FARIA, FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2016/36582

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a postura municipal de trânsito na Travessa do Tanque/Rua Guilherme Faria, Freguesia de São Félix da Marinha, nos termos informados.**



POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA URBANIZAÇÃO JOSÉ DOMINGUES POÇAS, FREGUESIA DA MADALENA

EDOC/2016/46403

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a postura municipal de trânsito na Rua Urbanização José Domingues Poças, freguesia da Madalena, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO/COLOCAÇÃO DE PARAGEM OBRIGATÓRIA B2 NO LARGO DE SANTA ISABEL, JUNTO AO ENTRONCAMENTO COM A RUA DELFIM DE LIMA, FREGUESIA DE CANELAS

EDOC/2016/46864

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 26.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a postura municipal de trânsito/colocação de paragem obrigatória B2, no Largo de Santa Isabel, junto ao entroncamento com a Rua Delfim de Lima, freguesia de Canelas, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, COLOCAÇÃO DE SINAL VERTICAL DE STOP À SAÍDA DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO HOTEL SOLVERDE NA AVENIDA DA LIBERDADE, FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2016/34298

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 30.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a postura municipal de trânsito/colocação de sinal vertical de STOP à saída do parque de estacionamento do Hotel Solverde, na Avenida da Liberdade, freguesia de São Félix da Marinha, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO PROFESSOR

EDOC/2015/38998

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Regulamento do Cartão Municipal do Professor, nos termos informados.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE VISTORIA, NO VALOR DE €79,00 (SETENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA VAZ DE SOUSA

EDOC/2016/30377

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 93, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa municipal de vistoria, no valor de €79,00 (setenta e nove euros), solicitado por Maria de Fátima da Cunha Vaz de Sousa, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE VISTORIA NO VALOR DE € 79,00 (SETENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR JOAQUIM NEVES BORGES EDOC/2016/42512

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 94, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 30.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa municipal de vistoria, no valor de €79,00 (setenta e nove euros), solicitado por Joaquim Neves Borges, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE VISTORIA NO VALOR DE € 79,00 (SETENTA E NOVE EUROS), SOLICITADO POR MARIA ANTONIETA VELOSO TELES PINTO DE OLIVEIRA EDOC/2016/39477

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 95, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 30.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa municipal de vistoria, no valor de €79,00 (setenta e nove euros), solicitado por Maria Antonieta Veloso Teles Pinto de Oliveira, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA), NO VALOR DE €225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO EUROS), SOLICITADO POR PEDRO ABEL AZEREDO DA SILVA EDOC/2016/38189

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 96, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 30.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas municipais pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal da Granja), no valor de € 225,00 (duzentos e vinte e cinco euros), solicitado por Pedro Abel Azeredo da Silva, nos termos informados.

PEDIDO DE ANULAÇÃO DAS DÍVIDAS DAS UTENTES DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, GRACINDA VIEIRA, TERESA OLÍMPIA DA COSTA SANTOS E MARIA EUGÉNIA BARBOSA SALA SOARES EDOC/2016/44684

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 97, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 17.08.2016"

O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar relativamente aos pontos 97 a 101 da ordem de trabalhos disse ser pedidos de anulação e de devolução, porque muitas vezes os requerentes desistem, anulam a sua inscrição e têm impedimentos de frequência da piscina. Que os valores são baixos e existe o facto



do sistema informático existente nas piscinas não estar adequado. Disse tratar-se de anulação de situações de que resultam da deficiência dos serviços em tomar conhecimento dos impedimentos.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a anulação das dívidas das utentes da Piscina Municipal da Granja, Gracinda Vieira, Teresa Olímpia da Costa Santos e Maria Eugénia Barbosa Sala Soares, nos termos informados.**

PROPOSTA DE ANULAÇÃO DAS MENSALIDADE DE MAIO, JUNHO E JULHO, BEM COMO DA MULTA DO MÊS DE JULHO, DA UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, RITA LIMA SILVA EDOC/2016/8972

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 98, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 30.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a anulação das mensalidades de maio, junho e julho, bem como da multa do mês de julho, cobradas à utente da Piscina Municipal da Granja, Rita Lima Silva, nos termos informados.**

PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DA PISCINA MUNICIPAL VILA D'ESTE, NO VALOR DE € 17,50 (DEZASSETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO POR RODRIGO FERREIRA GONÇALVES EDOC/2016/44814

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 99, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 30.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a devolução do pagamento da mensalidade de setembro e taxa de renovação, no valor de € 17,50 (dezassete euros e cinquenta cêntimos), pela desistência da frequência da Piscina Municipal Vila d'Este, solicitado por Rodrigo Ferreira Gonçalves, nos termos informados.**

PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DA MULTA DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, NO VALOR DE € 2,00 (DOIS EUROS), SOLICITADO POR JOSÉ PEDRO CIRNE SALDANHA DURÃO EDOC/2016/41302

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 100, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 30.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a devolução da multa no valor de € 2,00 (dois euros), devido à falha do sistema informático que impediu o pagamento atempado da mensalidade referente à frequência da Piscina Municipal da Granja, solicitado por José Pedro Cirne Saldanha Durão, nos termos informados.**

PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DA QUANTIA DE € 2,00 (DOIS EUROS) À UTENTE DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, MARIA INÊS CIRNE SALDANHA DURÃO EDOC/2016/41303

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 101, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 30.08.2016"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a devolução da multa no valor de € 2,00 (dois euros), devido à falha do sistema informático que impediu o pagamento atempado da mensalidade referente à frequência da Piscina Municipal da Granja, solicitado por Maria Inês Cirne Saldanha Durão, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL (PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA), NO VALOR DE € 2.005,00 (DOIS MIL E CINCO EUROS), SOLICITADO POR FÁBIO MIGUEL FERREIRA DE ALMEIDA
EDOC/2016/32162

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 102, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas municipais pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal Aurora Cunha), no valor de € 2.005,00 (dois mil e cinco euros), solicitado por Fábio Miguel Ferreira de Almeida, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINA MUNICIPAL VILA D'ESTE), NO VALOR DE 2.325,00 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO EUROS), SOLICITADO PELOS UTENTES DA APPDA NORTE
EDOC/2016/40076

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 103, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 19.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas municipais pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal Vila d'Este), no valor de € 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco euros), solicitado pelos utentes da APPDA Norte, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINA MUNICIPAL VILA D'ESTE), NO VALOR DE 2.756,25 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CONSELHO DE SÉNIORES DOS PROPRIETÁRIOS DA URBANIZAÇÃO VILA D'ESTE
EDOC/2016/41001

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 104, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 19.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxas municipais pela utilização de equipamento municipal (Piscina Municipal Vila d'Este), no valor de € 2.756,25 (dois mil setecentos e cinquenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), solicitado pela Associação Conselho de Sêniores dos Proprietários da Urbanização Vila d'Este, nos termos informados.



DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 190,90 (CENTO E NOVENTA EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE”, NOS DIAS 12 A 17 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELA CONFRARIA NOSSA SENHORA DA SAÚDE
EDOC/2016/41598

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 105, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, no valor de € 190,90 (cento e noventa euros e noventa cêntimos) relativa à realização da “Festa em Honra de Nossa Senhora da Saúde”, nos dias 12 a 17 de agosto de 2016, solicitado pela Confraria Nossa Senhora da Saúde, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 52,78 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA CAMINHADA SOLIDÁRIA “FREE TRAIL / CAMINHADA SOLIDÁRIA DA LÍVIA”, NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2016/44393

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 106, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 10.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor total de € 52,78 (cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), ou seja, isenção de € 36,95 (trinta e seis euros e noventa e cinco cêntimos) relativa à realização da Caminhada Solidária “Free Trail/ Caminhada Solidária da Livia”, no dia 14 de agosto de 2016, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 858,89 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “29ª FESTA DA BROA 2016”, NOS DIAS 26 DE AGOSTO A 04 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES
EDOC/2016/42969

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 107, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor total de € 858,89 (oitocentos e cinquenta e oito euros e oitenta e nove centavos), ou seja, isenção de € 601,22 (seiscentos e um euros e vinte e dois centavos) relativa à realização da “29ª Festa da Broa 2016”, nos dias 26 de agosto a 04 de setembro de 2016, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 53,89 (CINQUENTA E TRÊS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO “CORRIDA WE RUN”, NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA DESPORTAVE – EVENTOS DESPORTIVOS
EDOC/2016/45807

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 108, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor total de € 53,89 (cinquenta e três euros e oitenta e nove centavos), ou seja, isenção de € 37,72 (trinta e sete euros e setenta e seis centavos) relativa à realização do evento desportivo “Corrida WE RUN”, no dia 11 de setembro de 2016, solicitado pela Desportave – Eventos Desportivos, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 161,90 (CENTO E SESSENTA E UM EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS”, NOS DIAS 09, 10, 11 E 12 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2016/41557

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 109, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor total de € 161,90 (cento e sessenta e um euros e noventa centavos), ou seja, isenção € 113,33 (cento e treze euros e trinta e três centavos) relativa à realização da “Festa em Honra da Nossa Senhora dos Remédios”, nos dias 09, 10, 11 e 12 de setembro de 2016, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 124,78 (CENTO E VINTE E QUATRO EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DAS “FESTAS ANIMA RIO CRESTUMA 2016”, NOS DIAS 12, 13, 14, 15 E 16 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2016/45436

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 110, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.08.2016”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor total de € 124,78 (cento e vinte e quatro euros e setenta e oito cêntimos), ou seja, isenção de € 87,35 (oitenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos) relativa à realização das “Festas Anima Rio Crestuma 2016”, nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de agosto de 2016, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 161,90 (CENTO E SESSENTA E UM EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA NAZARÉ”, NOS DIAS 19 A 22 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO

EDOC/2016/43968

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 111, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor total de € 161,90 (cento e sessenta e um euros e noventa cêntimos), ou seja, isenção de € 113,33 (cento e treze euros e trinta e três cêntimos) relativa à realização da “Festa em Honra de Nossa Senhora da Nazaré”, nos dias 19 a 22 de agosto de 2016, solicitado pela Junta de Freguesia de Arcozele, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 52,78 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DE UM “LEILÃO DA COMISSÃO DE FESTAS DO SR. DO CALVÁRIO”, NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS

EDOC/2016/44143

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 112, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 08.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor total de € 52,78 (cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), ou seja, isenção de € 36,95 (trinta e seis euros e noventa e cinco cêntimos) relativa à realização de um “Leilão da Comissão de Festas do Sr. do Calvário”, no dia 06 de agosto de 2016, solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 112,78 (CENTO E DOZE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DE “LEILÕES PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO DO CURRO - PEDROSO”, NOS DIAS 07 DE AGOSTO, 04 DE SETEMBRO, 02 DE OUTUBRO, 06 DE NOVEMBRO E 04 DE DEZEMBRO DE 2016, SOLICITADO POR RUI MANUEL OLIVEIRA NEVES

EDOC/2016/43511

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 113, apenas no original.



Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor total de € 112,78 (cento e doze euros e setenta e oito cêntimos), ou seja, isenção de € 78,95 (setenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos) relativa à realização de "Leilões para Angariação de Fundos para a realização da Festa de São João do Curro - Pedroso", nos dias 07 de agosto, 04 de setembro, 02 de outubro, 06 de novembro e 04 de dezembro de 2016, solicitado por Rui Manuel Oliveira Neves, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 67,78 (SESSENTA E SETE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO "FESTIVAL DO GRUPO FOLCLÓRICO SANTO ANDRÉ DE LEVER", NOS DIAS 13 E 14 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2016/42106

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 114, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor total de € 67,78 (sessenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), ou seja, isenção de € 47,45 (quarenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos) relativa à realização do "Festival do Grupo Folclórico Santo André de Lever", nos dias 13 e 14 de agosto de 2016, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 52,78 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO "11º FESTIVAL DE FOLCLORE DA MADALENA", NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DA FREGUESIA DA MADALENA
EDOC/2016/42251

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 115, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor total de € 52,78 (cinquenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), ou seja, isenção de € 36,95 (trinta e seis euros e noventa e cinco cêntimos) relativa à realização do "11º Festival de Folclore da Madalena", no dia 06 de agosto de 2016, solicitado pela Junta da Freguesia da Madalena, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 217,90 (DUZENTOS E DEZASSETE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA "FESTA EM HONRA DO BOM JESUS DO PALHEIRINHO", NOS DIAS 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 08 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DA FREGUESIA DE AVINTES
EDOC/2016/42599

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 116, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.08.2016"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor total de € 217,90 (duzentos e dezassete euros e noventa centavos), ou seja, isenção de € 152,53 (cento e cinquenta e dois euros e cinquenta e três centavos) relativa à realização da “Festa em Honra do Bom Jesus do Palheiro”, nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 de agosto de 2016, solicitado pela Junta da Freguesia de Avintes, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 246,39 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FESTA DA FRANCESINHA”, NOS DIAS 13, 14 E 15 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DA FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA
EDOC/2016/42602

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 117, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 08.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor total de € 246,39 (duzentos e quarenta e seis euros e trinta e nove centavos), ou seja, isenção de € 172,47 (cento e setenta e dois euros e quarenta e sete centavos) relativa à realização da “Festa da Francesinha”, nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2016, solicitado pela Junta da Freguesia de São Félix da Marinha, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 109,78 (CENTO E NOVE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FESTA EM HONRA DO SENHOR DOS AFLITOS”, NOS DIAS 21 A 25 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE AVINTES
EDOC/2016/46148

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 118, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 17.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor total de € 109,78 (cento e nove euros e setenta e oito centavos), ou seja, isenção de € 76,85 (setenta e seis euros e oitenta e cinco centavos) relativa à realização da “Festa em Honra do Senhor dos Aflitos”, nos dias 21 a 25 de setembro de 2016, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Avintes, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 96,78 (NOVENTA E SEIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FESTA EM HONRA DA NOSSA SRA. DA PILAR”, NOS DIAS 12, 13, 14 E 15 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2016/44614

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 119, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 08.08.2016”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor total de € 96,78 (noventa e seis euros e setenta e oito cêntimos), ou seja, isenção de € 67,75 (sessenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos) relativa à realização da “Festa em Honra da Nossa Sra. do Pilar”, nos dias 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2016, solicitado pela União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 81,78 (OITENTA E UM EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO PILAR”, NOS DIAS 20, 21 E 22 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO
EDOC/2016/45341

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 120, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor total de € 81,78 (oitenta e um euros e setenta e oito cêntimos), ou seja, isenção de € 57,25 (cinquenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos) relativa à realização da “Festa em Honra de Nossa Senhora do Pilar”, nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2016, solicitado pela União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 109,78 (CENTO E NOVE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “CONTOS MEDIEVAIS”, NOS DIAS 01, 02, 03, 04 E 05 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO EXPANDECONQUISTAS
EDOC/2016/42310

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 121, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor total de € 109,78 (cento e nove euros e setenta e oito cêntimos), ou seja, isenção de € 76,85 (setenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos) relativa à realização do evento “Contos Medievais”, nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de setembro de 2016, solicitado pela Associação Expandeconquistas, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 175,90 (CENTO E SETENTA E CINCO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO “DAS FESTAS EM HONRA DE S. LOURENÇO”, ENTRE OS DIAS 26 A 29 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO
EDOC/2016/42258

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 122, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 11.08.2016”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor total de € 175,90 (cento e setenta e cinco euros e noventa centimos), ou seja, isenção de € 123,13 (cento e vinte e três euros e treze centimos) relativa à realização das “Festas em Honra de S. Lourenço”, entre os dias 26 a 29 de agosto de 2016, solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 175,90 (CENTO E SETENTA E CINCO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO “DA FESTA EM HONRA DE SANTA EULÁLIA”, NOS DIAS 19, 20 21, 22 E 23 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO DOURO
EDOC/2016/44817

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 123, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor total de € 175,90 (cento e setenta e cinco euros e noventa centimos), ou seja, isenção de € 123,13 (cento e vinte e três euros e treze centimos) relativa à realização da Festa em Honra de Santa Eulália”, nos dias 19, 20 21, 22 e 23 de agosto de 2016, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Douro, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 52,78 (CINQUENTA E DOIS EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO “DO FESTIVAL DO IMIGRANTE”, NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2016/44616

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 124, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor total de € 52,78 (cinquenta e dois euros e setenta e oito centimos), ou seja, isenção de € 36,95 (trinta e seis euros e noventa e cinco centimos) relativa à realização do “ Festival do Imigrante”, no dia 14 de agosto de 2016, solicitado pela União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 175,90 (CENTO E SETENTA E CINCO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO “FESTA EM HONRA DE S. BARTOLOMEU DOS CARVALHOS”, NOS DIAS 25, 26, 27, 28 E 29 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. PEDRO PEDROSO
EDOC/2016/40843

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 125, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor total de € 175,90 (cento e setenta e cinco euros e noventa cêntimos), ou seja, isenção de € 123,13 (cento e vinte e três euros e treze cêntimos) relativa à realização da “Festa em Honra de S. Bartolomeu dos Carvalhos”, nos dias 25, 26, 27, 28 e 29 de agosto de 2016, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Pedro Pedroso, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 128,67 (CENTO E VINTE E OITO EUROS E SESSENTA E SETE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO “FESTA DO SENHOR DO CALVÁRIO EM CANELAS”, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CANELAS
EDOC/2016/45241

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 126, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor total de € 128,67 (cento e vinte e oito euros e sessenta e sete cêntimos), ou seja, isenção de € 90,07 (noventa euros e sete cêntimos) relativa à realização da “Festa do Senhor do Calvário em Canelas”, solicitado pela Junta de Freguesia de Canelas, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 26,89 (VINTE E SEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO “AÇÃO PROMOCIONAL DA 29ª FESTA DA BROA 2016”, NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES
EDOC/2016/43960

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 127, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 20.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor total de € 26,89 (vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos), ou seja, isenção de € 18,82 (dezoito euros e oitenta e dois cêntimos) relativa à realização “Ação Promocional da 29ª Festa da Broa 2016”, no dia 20 de agosto de 2016, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.



PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO, NO VALOR DE € 133,90 (CENTO E TRINTA E TRÊS EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DAS “FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS ANJOS E STO. ISIDORO”, NOS DIAS 3 E 4 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE GULPILHARES E VALADARES EDOC/2016/42632

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 128, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 20.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor total de € 133,90 (cento e trinta e três euros e noventa cêntimos), ou seja, isenção de € 93,73 (noventa e três euros e setenta e três cêntimos) relativa à realização das “Festas em Honra de Nossa Senhora dos Anjos e Sto. Isidoro”, nos dias 3 e 4 de setembro de 2016, solicitado pela Junta de Freguesia de Gulpilhares e Valadares, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO, NO VALOR DE € 33,89 (TRINTA E TRÊS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DAS “PROCISSÕES DAS VELAS”, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2016 E “PROCISSÃO DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO”, NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2016”, SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE SANTO ANDRÉ DE LEVER EDOC/2016/46922

EDOC/2016/46922

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 129, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 30.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor total de € 33,89 (trinta e três euros e oitenta e nove cêntimos), ou seja, isenção de € 23,72 (vinte e três euros e setenta e dois cêntimos) relativa à realização das “Procissões das Velas”, no dia 22 de agosto de 2016 e “Procissão do Santíssimo Sacramento”, no dia 28 de agosto de 2016”, solicitado pela Paróquia de Santo André de Lever, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO, NO VALOR DE € 228,67 (DUZENTOS E VINTE E OITO EUROS E SESSENTA E SETE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DAS “FESTAS DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA”, NOS DIAS 9 A 13 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE EDOC/2016/45041

EDOC/2016/45041

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 130, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 30.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor total de € 228,67 (duzentos e vinte e oito euros e sessenta e sete cêntimos), ou seja, isenção de € 160,07 (cento e sessenta euros e sete cêntimos) relativa à realização das “Festas de Nossa Senhora da Graça”, nos dias 9 a 13 de setembro de 2016, solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.



PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUI DO, NO VALOR DE € 85,39 (OITENTA E CINCO EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FESTA DA SARDINHA”, NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2016/44888

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 131, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 30.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor total de 85,39 (oitenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos), ou seja, isenção de € 59,77 (cinquenta e nove euros e setenta e sete cêntimos) relativa à realização da “Festa da Sardinha”, no dia 27 de agosto de 2016, solicitado pela Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUI DO, NO VALOR DE € 128,67 (CENTO E VINTE E OITO EUROS E SESSENTA E SETE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FESTA EM HONRA DO SENHOR DOS AFLITOS E SANTA BÁRBARA”, NOS DIAS 09 A 13 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2016/45004

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 132, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 30.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor total de € 128,67 (cento e vinte e oito euros e sessenta e sete cêntimos), ou seja, isenção de € 90,07 (noventa euros e sete cêntimos) relativa à realização da “Festa em Honra do Senhor dos Aflitos e Santa Bárbara”, nos dias 09 a 13 de setembro de 2016, solicitado pela União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUI DO, NO VALOR DE € 116,89 (CENTO E DEZASSEIS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “SERZEDO D’AGOSTO”, NOS DIAS 24 A 27 DE AGOSTO DE 2016, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2016/47273

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 133, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 30.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor total de € 116,89 (cento e dezasseis euros e oitenta e nove cêntimos), ou seja, isenção de € 81,82 (oitenta e um euros e oitenta e dois cêntimos) relativa à realização do evento “Serzedo d’Agosto”, nos dias 24 a 27 de agosto de 2016, solicitado pela União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, nos termos informados.



PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 53,89 (CINQUENTA E TRÊS EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “II GRANDE PRÉMIO / CAMINHADA DE ATLETISMO”, NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2016, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO
EDOC/2016/47279

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 134, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 30.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor total de € 53,89 (cinquenta e três euros e oitenta e nove cêntimos), ou seja, isenção de € 37,72 (trinta e sete euros e setenta e dois cêntimos) relativa à realização do evento “II Grande Prémio /Caminhada de Atletismo”, no dia 30 de outubro de 2016, solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO VALOR DE € 148,39 (CENTO E QUARENTA E OITO EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “ARRAIAL MINHOTO”, NOS DIAS 17 E 18 DE SETEMBRO DE 2016, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE LABORIM
EDOC/2016/47456

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 135, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 31.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção parcial de pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, isentando em 70% do valor total de € 148,39 (cento e quarenta e oito euros e trinta e nove cêntimos) €, ou seja, isenção de € 103,87 (cento e três euros e oitenta e sete cêntimos) relativa à realização do evento “Arraial Minhoto”, nos dias 17 e 18 de setembro de 2016, solicitado pela Associação Recreativa de Laborim, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NO VALOR DE € 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE TRANSPORTE DOS CARVALHOS, LDA - PROCESSO 671/16 – PC, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO
EDOC/2016/46338

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 136, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxa devida pela instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), solicitado pela União de Transporte dos Carvalhos, Lda - Processo 671/16 – PC, União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DA PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NO VALOR DE 2.500,00€ (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS), SOLICITADO PELA UNIÃO TRANSPORTES DOS CARVALHOS, LDA - PROCESSO 670/16 – PC, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO
EDOC/2016/46352

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 137, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxa devida pela instalação e funcionamento do posto de abastecimento de combustíveis, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), solicitado pela União de Transporte dos Carvalhos, Lda - Processo 670/16 – PC, União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DA PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NO VALOR DE € 5.000,00 (CINCO MIL EUROS), SOLICITADO PELA GASPE – COMBUSTÍVEIS, LDA - PROCESSO 668/16 – PC, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2016/43974

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 138, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 03.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir a reclamação apresentada por GASPE – Combustíveis, Lda - Processo 668/16 – PC, União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, relativa à liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis e manter o despacho do Sr. Vice-Presidente de 01 de março de 2016 que determinou a notificação da requerente da liquidação da referida taxa, no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), relativa ao ano de 2016, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A ENTRADAS E ALMOÇOS NO PARQUE BIOLÓGICO NO VALOR DE € 600,00 (SEISCENTOS EUROS), SOLICITADO PELA JUNTA DA FREGUESIA DA MADALENA
EDOC/2016/45157

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 139, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 12.08.2016”

O presente ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A ENTRADAS NO PARQUE BIOLÓGICO NO VALOR DE € 46,50 (QUARENTA E SEIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2016/40662

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 140, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 08.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento referente a entradas no Parque Biológico no valor de € 46,50 (quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos), solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**



PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO REFERENTE A ENTRADAS NO PARQUE BIOLÓGICO NO VALOR DE € 15,00 (QUINZE EUROS), SOLICITADO PELA INSTITUIÇÃO OBRA ABC

EDOC/2016/39206

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 141, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 17.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento referente a entradas no Parque Biológico no valor de € 15,00 (quinze euros), solicitado pela Instituição Obra ABC, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO REFERENTE A ENTRADAS NO PARQUE BIOLÓGICO NO VALOR DE € 90,00 (NOVENTA EUROS), SOLICITADO PELA OPE – ORGANIZAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DOS ECOCLUBES

EDOC/2016/42624

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 142, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 30.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento referente a entradas no Parque Biológico no valor de € 90,00 (noventa euros), solicitado pela OPE – Organização para a Promoção dos Ecoclubes, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO REFERENTE A ENTRADAS NO PARQUE BIOLÓGICO NO VALOR DE € 6,50 (SEIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA – DELEGAÇÃO DO NORTE - CENTRO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS

EDOC/2016/43156

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 143, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 19.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento referente a entradas no Parque Biológico no valor de € 6,50 (seis euros e cinquenta cêntimos), solicitado pela Associação para o Planeamento da Família – Delegação do Norte - Centro de Acolhimento e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A ESTADIA E PEQUENO ALMOÇO NA HOSPEDARIA DO PARQUE BIOLÓGICO NO VALOR DE € 364,80 (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO EUROS E OITENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2016/45881

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 144, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 30.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento referente a estadia e pequeno-almoço na hospedaria do Parque Biológico no valor de € 364,80 (trezentos e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos), solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos informados.**



PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO REFERENTE A ESTADIA DE 30 JOVENS NA HOSPEDARIA DO PARQUE BIOLÓGICO NO VALOR DE € 3.150,00 (TRÊS MIL E CENTO E CINQUENTA EUROS), SOLICITADO PELA ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2016/46819

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 145, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 30.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento referente a estadia de 30 jovens na hospedaria do Parque Biológico no valor de € 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta euros), solicitado pela Academia de Música de Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA, NO VALOR DE € 492,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS), SOLICITADO PELO PROFESSOR VITOR VASCONCELOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

EDOC/2016/43151

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 146, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 19.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxa devida pela utilização do auditório do Parque Biológico de Gaia, no valor de € 492,00 (quatrocentos e noventa e dois euros), solicitado pelo Professor Vitor Vasconcelos da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, nos termos informados.**

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, SOLICITADO POR MANUEL MEIRA & FILHOS, LDA – PROCº 31/16 - RI, FREGUESIA DE ARCOZELO

EDOC/2016/43645

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 147, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a declaração de interesse público municipal do pedido de regularização de estabelecimento industrial, solicitado por Manuel Meira & Filhos, Lda – Procº 31/16 - RI, freguesia de Arcozele, nos termos informados.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, SOLICITADO POR PAULO MANUEL DE SOUSA OLIVEIRA – PROCº 5459/15 - RI, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2016/43545

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 148, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a declaração de interesse público municipal do pedido de regularização de estabelecimento industrial, solicitado por Paulo Manuel de Sousa Oliveira – Procº 5459/15 - RI, União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.



DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, SOLICITADO POR F. FERREIRA – FÁBRICA DE CORTANTES, LDA – PROCº 5560/15 - RI, FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2016/43648

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 149, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a declaração de interesse público municipal do pedido de regularização de estabelecimento industrial, solicitado por F. FERREIRA – FÁBRICA DE CORTANTES, LDA – Procº 5560/15 - RI, freguesia de Canidelo, nos termos informados.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, SOLICITADO POR ANTÓNIO OLIVEIRA ZENHA – PROCº 5440/15 - RI, FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2016/43646

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 150, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a declaração de interesse público municipal do pedido de regularização de estabelecimento industrial, solicitado por António Oliveira Zenha – Procº 5440/15 - RI, freguesia de São Félix da Marinha, nos termos informados.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

Saiu da reunião o Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO SOLICITADO POR OPORTO BOEIRA GARDEN HOTEL, LDA – PROCESSO 2313/16 – CERT, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2016/46343

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 151, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 19.08.2016"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a emissão de certidão solicitada por OPORTO BOEIRA GARDEN HOTEL, LDA – Processo 2313/16 – CERT, União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

Entrou na reunião o Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO (TMU) SOLICITADO POR MARIA IRENE GUEDES DE OLIVEIRA – PROCº 1827/16 – LEG, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2016/42935

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 152, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.08.2016"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa em 50% de pagamento de Taxa Municipal de Urbanização (TMU) do valor global de € 511,26 (quinhentos e onze e vinte e seis cêntimos), ou seja dispensa do pagamento de €255,63 (duzentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos), solicitado por Maria Irene Guedes de Oliveira – Procº 1827/16 – LEG, União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO (TMU) NO VALOR DE € 2.868,89 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E OITO EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO POR MARIA ADELAIDE PEREIRA PINTO – PROCº 4805/15 – PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2016/46058

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 153, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de Taxa Municipal de Urbanização (TMU) no valor de € 2.868,89 (dois mil oitocentos e sessenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos), solicitado por Maria Adelaide Pereira Pinto – Procº 4805/15 – PL, União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO (TMU) NO VALOR DE € 489,34 (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE EUROS E TRINTA E QUATRO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR ILÍDIO DOS SANTOS DIAS – PROCº 3120/13 – PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2016/44747

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 154, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de Taxa Municipal de Urbanização (TMU) no valor de € 489,34 (quatrocentos e oitenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos), solicitado por Ilídio dos Santos Dias – Procº 3120/13 – PL, União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO (TMU) ENTRE 25% E 100% DO VALOR GLOBAL DE € 4.946,11 (QUATRO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS E ONZE CÊNTIMOS), E DA TAXA DE EMISSÃO DO ALVARÁ NO VALOR DE € 1.509,50 (MIL QUINHENTOS E NOVE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO POR MARIA LUISA FERREIRA DA SILVA – PROCº 254/16 – PL, FREGUESIA DA MADALENA
EDOC/2016/46346

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 155, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.08.2016”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de 50% de pagamento de Taxa Municipal de Urbanização (TMU) do valor global de € 4.946,11 (quatro mil novecentos e quarenta e seis euros e onze cêntimos), ou seja €2.473,06 (dois mil quatrocentos e setenta e três euros e seis cêntimos) e ainda de 50% do pagamento da Taxa de Emissão do Alvará no valor global de € 1.509,50 (mil quinhentos e nove euros e cinquenta cêntimos), ou seja, €754,75 (setecentos e cinquenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), solicitado por Maria Luisa Ferreira da Silva – Procº 254/16 – PL, freguesia da Madalena, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO (TMU) NO VALOR GLOBAL DE € 14.701,84 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E UM EUROS E OITENTA E QUATRO CÊNTIMOS) E DA TAXA A TÍTULO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO NO VALOR DE € 3.689,78 (TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS), SOLICITADO POR ALCINO SOUSA DUARTE – PROCº 691/15 – PL, FREGUESIA DA MADALENA
EDOC/2016/46808

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 156, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.08.2016”

Deliberação:

A Câmara para conhecimento.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO (TMU) NO VALOR DE € 1.014,85 (MIL CATORZE EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS), E DA TAXA A TÍTULO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO NO VALOR DE € 1.429,70 (MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE EUROS E SETENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO POR JOSÉ FONSECA DE CARVALHO– PROCº 4952/15 – PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DA MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2016/46803

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 157, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.08.2016”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE REPAVIMENTAÇÃO INTEGRAL DA RUA DO MEXEDO SOLICITADO POR FILIPE MANUEL PINTO JOAQUIM – PROCESSO 4614/14 – PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO
EDOC/2016/43644

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 158, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de repavimentação integral de arruamento, solicitado por Filipe Manuel Pinto Joaquim – Processo 4614/14 – PL, União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos informados.



PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DE TAXA A TÍTULO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, NO MONTANTE DE € 358,20 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO EUROS E VINTE CÊNTIMOS), SOLICITADO POR JARDIM HOTEL SANTA MARINHA, LDA – PROCESSO 2750/13– PL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2016/47729

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 159, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara. 30.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa do pagamento de taxa a título de licença de ocupação de espaço público, no montante de € 358,20 (trezentos e cinquenta e oito euros e vinte cêntimos), solicitado por Jardim Hotel Santa Marinha, Lda – Processo 2750/13– PL – União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA A TÍTULO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, SOLICITADO POR PERFECTION – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA – PROCESSO 2654/16– PL – FREGUESIA DE OLIVEIRA DE DOURO
EDOC/2016/43485

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 160, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a redução em 50% de pagamento de Taxa a Título de Licença de Ocupação de Espaço Público, do montante global de € 525,00 (quinhentos e vinte e cinco euros), ou seja, €262,50 (duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), solicitado por Perfection – Investimentos Imobiliários, Lda – Processo 2654/16 – PL – Freguesia de Oliveira de Douro, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE NO VALOR DE € 155,29 (CENTO E CINQUENTA E CINCO EUROS E VINTE E NOVE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA – PROCESSO Nº 167/16 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2016/46541

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 161, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 19.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa do pagamento de taxas de publicidade no valor de € 155,29 (cento e cinquenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos), solicitado pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira – Processo nº 167/16 – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE NO VALOR DE € 208,52 (DUZENTOS E OITO EUROS E CINQUENTA E DOIS CÊNTIMOS), SOLICITADO POR CEP – COOPERATIVA DE ENSINO POLITÉCNICO, C.R.I. – PROCESSO Nº 74/16 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2016/46536

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 162, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 18.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa do pagamento de taxas de publicidade no valor de € 208,52 (duzentos e oito euros e cinquenta e dois cêntimos), solicitado por CEP – Cooperativa de Ensino Politécnico, C.R.I. – Processo nº 74/16 – União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS NO VALOR DE € 449,10 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE EUROS E DEZ CÊNTIMOS) SOLICITADO POR PEDRO MIGUEL QUEIRÓS MONTEIRO – PROCº 3308/07 – PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA
EDOC/2016/43979

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 163, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 03.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a redução em 80% do pagamento de taxa devida pela primeira prorrogação do prazo para execução das obras no valor global de € 449,10 (quatrocentos e quarenta e nove euros e dez cêntimos), ou seja, €359,28 (trezentos e vinte e nove euros e vinte e oito cêntimos), solicitado por Pedro Miguel Queirós Monteiro – Procº 3308/07 – PL, União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS NO VALOR DE € 185,97 (CENTO E OITENTA E CINCO EUROS E NOVENTA E SETE CÊNTIMOS) SOLICITADO POR RECTIGAIA – SOC. REC. RECTIFICADORA DE MOTORES, LDA – PROCº 251/95 – PL, FREGUESIA DE CANELAS
EDOC/2016/44894

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 164, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxa devida pela primeira prorrogação do prazo para execução das obras no valor de € 185,97 (cento e oitenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos), ou seja, €148,78 (cento e quarenta e oito euros e setenta e oito cêntimos), solicitado por RECTIGAIA – Soc. Rec. Rectificadora de Motores, Lda – Procº 251/95 – PL, freguesia de Canelas, nos termos informados.



PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE LOTEAMENTO Nº 26/77 PROMOVIDA POR INICIATIVA DO MUNICÍPIO E A CONSEQUENTE EMISSÃO DO RESPECTIVO ADITAMENTO AO ALVARÁ, PROCEDIMENTO QUE SE REVELA DE ELEVADO INTERESSE SOCIAL, JÁ QUE IRÁ CORRIGIR AS ÁREAS E DELIMITAÇÃO DOS LOTES DE ACORDO COM A REALIDADE LOCAL, POR DESANEXAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DA ÁREA DE 11.869 M2, PARA SER INTEGRADO NOS LOTES 1 A 87 E DESTA FORMA REUNIR AS CONDIÇÕES QUE PERMITAM AO MUNICÍPIES LEGALIZAR AS SUAS EDIFICAÇÕES – PROC.2350/15 - PL, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2016/43649

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 165, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 02.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de alteração da licença de loteamento nº 26/77 promovida por iniciativa do Município de Vila Nova de Gaia e a consequente emissão do respetivo aditamento ao alvará, procedimento que se revela de elevado interesse social, já que irá corrigir as áreas e delimitação dos lotes de acordo com a realidade local, por desanexação do domínio público da área de 11.869 m2 para ser integrado nos lotes 1 a 87 e desta forma reunir as condições que permitam ao municípes legalizar as suas edificações – Proc. 2350/15 - PL, União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA A TÍTULO DE INSPEÇÃO DE ELEVADORES NO VALOR DE € 61,00 (SESSENTA E UM EUROS), SOLICITADO PELO CENTRO DE CONVÍVIO DA SERRA DO PILAR - PROCESSO 9/EL/16 – ELEV - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2016/46396

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 166, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 17.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento da taxa a título de inspeção de elevadores no valor de € 61,00 (sessenta e um euros), solicitado pelo Centro de Convívio da Serra do Pilar - Processo 9/EL/16 – ELEV - União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA A TÍTULO DE INSPEÇÃO DE ELEVADORES NO VALOR DE € 61,00 (SESSENTA E UM EUROS), SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SENHOR DE VERA CRUZ DO CANDAL- PROCESSO 348/EL/10 – ELEV - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2016/46398

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 167, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 17.08.2016”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de 70% do pagamento da taxa a título de inspeção de elevadores no valor global de € 61,00 (sessenta e um euros), ou seja, €42,70 (quarenta e dois euros e setenta cêntimos), solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial Senhor de Vera Cruz do Candal - Processo 348/EL/10 – ELEV - União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM
RELATÓRIO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – JULHO 2016
EDOC/2016/44726

Foi presente o assunto referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 168, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.08.2016”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 169, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 15 minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA e no nº. 1 do art. 57º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara,



(Patrocínio Azevedo)